SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1012886-09.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - DIREITO

PREVIDENCIÁRIO

Requerente: Pedro Rocha Goulart

Executado: Instituto Nacional do Seguro Social Inss

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Satisfeita a obrigação ante o pagamento da RPV, julgo extinto este processo nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de março de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA